

LEI nº 1.052

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos Suplementares:

3130.02 -	Serv. Terc. – Outras despesas	Cr\$ 15.000,00
3140.02 -	Encargos diversos – Grat. Serviços	Cr\$ 2.000,00
3140.02 -	Encargos diversos – Outras despesas	Cr\$ 5.000,00
3120.11 -	Mat. Const. – Impr. Livros, Mat. Exp.	Cr\$ 3.000,00
3110.24 -	Pessoal – 13º Salário	Cr\$804,00
3110.97 -	Pessoal – 13º Salário	Cr\$ 304,00
3120.16 -	Mat. Cons. – Impr. Livros Mat. Escol.	Cr\$ 6.000,00
3110.91 -	Pessoal – 13º Salário	Cr\$ 118,56
3110.92 -	Pessoal – 13º Salário	Cr\$ 4.677,20
3110.94 -	Pessoal – 13º Salário	Cr\$ 5.428,60
3130.42 -	Serv. Terceiros – Peças Veic.	Cr\$ 57.667,62
Total		Cr\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Artigo anterior, correrão por conta da dotação 4110.02 – Obras Públicas – Construção Salão de Festas, no valor de Cr\$ 100.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal